

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 132/2021  
29 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Excelentíssimo Senhor  
Roberto dos Reis Rolim  
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.  
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.149.756,58 (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para cobrir despesas com aquisição de material didáticos para alunos do Ensino Fundamental e Pré-Escolar da rede de educação básica do município de Araçoiaba da Serra.

Informo também que o crédito acima será aberto com anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- a) Ofício nº 1264/2021/SE, solicitando abertura de crédito especial;
- b) Demonstrativo de impacto financeiro, e
- c) Declaração de adequação das peças orçamentárias.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 29/11/2021.

**José Carlos de Quevedo Júnior**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA M. DE ARAC. DA SERRA 30/11/21 11:49 001011



PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

Araçoiaba da Serra, 29 de novembro de 2021.

Ofício nº 1264/2021/SE

A  
Ilma. Sra.  
Wilma Aparecida de Cristo  
DD. Secretária Municipal de Administração e Finanças

Divisão de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP

Prezados,

Considerando a necessidade da aquisição de material didático pedagógico para os alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022, visando atender às novas competências socioemocionais da BNCC.

Solicitamos a abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 2.149.756,58 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para cobrir as despesas dessa aquisição, oriundas das seguintes fichas abaixo:

- Ficha 346 – R\$ 1.556.892,36
- Ficha 347 – R\$ 592.864,22

Sendo:

- R\$ 449.820,86 para ficha consumo Pré-escola
- R\$ 1.699.935,72 para ficha consumo Ensino Fundamental

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Me. Fábio Valadão**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## DECLARAÇÃO Nº 40/2021

*Ref.: Declaração do Ordenador de Despesa.*

Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, decorrente da exposição de motivos nº 132/2021 que, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.149.756,58, para aquisição de material didáticos para alunos do Ensino Fundamental e Pré-Escolar da rede de educação básica do município de Araçoiaba da Serra com recursos FUNDEB, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Araçoiaba da Serra, 29 de novembro de 2021.



TRABALHO  
HONESTIDADE  
PERSEVERANÇA

José Carlos de Quevedo Júnior  
Prefeito Municipal



## DEMINSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

Nº 14/2021

Ref.: Exposição de Motivos nº 132/2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.149.756,58 .

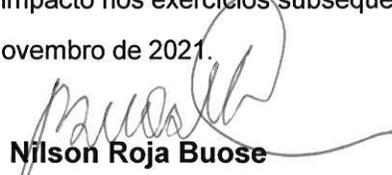
### Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	EXERC.ANTERIOR	ORÇADO/2021	EM 31/10/2021	2.022	2.023
	108.404.241,71	110.603.220,00	125.294.379,04	127.860.408,00	132.157.950,00
<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Abertura de Crédito Especial com recursos de			2.149.756,58	-	-
Anulação parcial de dotação - Fundeb					
<b>Total</b>	-	-	2.149.756,58	-	-
<b>% s/ RCL</b>	-	-	1,71576	-	-

### NOTA EXPLICATIVA

- Para efeito de cálculo do impacto do Projeto de Lei, objeto da exposição de motivos nº 132 de 29/11/2021 em referência tomei por base o valor do crédito suplementar a ser autorizado sobre a Receita Corrente Líquida apurada em 31 de outubro do corrente exercício, apurando o impacto de 1,71576% e, considerando que os recursos serão alocados no exercício de 2021, não haverá impacto nos exercícios subsequentes.

Araçoiaba da Serra, 29 de Novembro de 2021.

  
**Nilson Roja Buose**  
Técnico em Contabilidade  
1SP121.773/O-3

PROJETO DE LEI 145/2021

**“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”**

José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.149.756,58 (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020902 12.361.0025.2054/  3.3.90.30 02.81 - 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb Material de Consumo Recurso Fundeb	1.699.935,72
020902 12.365.0025.2059/  3.3.90.30 02.81 - 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. do Ensino Pré-Escolar - Fundeb Material de Consumo Recurso Fundeb – Ficha	449.820,86
	<b>Total</b>	<b>2.149.756,58</b>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020902 12.365.0025.2057/  3.1.90.11 02.81 - 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. de Creches – Fundeb Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recurso Fundeb – Ficha 346	1.556.892,36
020902 12.365.0025.2057/  3.1.90.13 02.81 - 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. de Creches – Fundeb Obrigações Patronais Recurso Fundeb – Ficha 347	592.864,22
	<b>Total</b>	<b>2.149.756,58</b>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 29 de novembro de 2021.

José Carlos de Quevedo Júnior  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
Em 08 de dezembro de 2021